

## Ministério Público do Estado do Paraná

### Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 6276/2020 – P.E.: 30/2017 – CONTRATO: 142/2017.  
CONTRATADO: Maxorgani Segurança Privada Ltda.  
CNPJ: 23.764.146/0001-09  
OBJETO: Repactuação do contrato de prestação de serviços de vigilância no imóvel a Av. Espírito Santo, nº 202, Comarca de Cianorte/PR.  
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3702.  
VALOR MENSAL REPACTUADO: R\$ 10.351,14 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)  
VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2020  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

71874/2020

### Extratos dos Termos de Rescisão

PROTS: 8706/2019; 8692/2019; 8705/2019; 10033/2019; 3540/2020; 1144/2020 e 11047/2018 P.P.: 08/2019.  
CONTRATOS: 29/2020; 32/2020; 37/2020; 44/2020; 56/2020; 57/2020 e 312/2019  
CONTRATADO: TZ Conectividade Ltda. – EPP  
CNPJ: 11.956.769/0001-02  
OBJETO: Rescisão unilateral dos Contratos nºs 29/2020; 32/2020; 37/2020; 44/2020; 56/2020; 57/2020 e 312/2019, com base na Lei nº 8666/93 (Pareceres nºs 751/2020; 896/2020; 899/2020; 895/2020; 907/2020; 906/2020 e 901/2020 –AJ/NAD/SUBADM).  
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

71889/2020

### Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 9589/2020-P.E.: 30/2019 - CONTRATO: 177/2019  
CONTRATADO: Vigfox Vigilância e Segurança Ltda. - ME  
CNPJ: 27.259.485/0001-99  
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância nas instalações do MPPR na Comarca de Foz do Iguaçu/PR.  
DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 – subelemento de despesa: 3390.3702.  
VALOR MENSAL: R\$ 19.426,78 (dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 24/09/2020 a 23/09/2021.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador – Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

71881/2020

### Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 6277/2020 – P.E.: 46/2017 – CONTRATO: 002/2018  
CONTRATADO: Maxorgani Segurança Privada Ltda.  
CNPJ: 23.764.146/0001-09  
OBJETO: Repactuação do contrato de prestação de serviços de vigilância nos seguintes endereços: Rua Arthur Thomaz, nº 575, e um posto sito à Rua Cerro Azul, nº 65, ambos no centro de Maringá/PR.  
VALOR MENSAL REPACTUADO: R\$ 31.882,16 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)  
VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2020.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

71875/2020

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-MP/PJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Execução de obra de reforma, reparos e melhorias na sede do Ministério Público do Paraná, na comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Protocolo: dia 2 de setembro de 2020 das 9h às 11h30min. 3- Abertura: dia 2 de setembro de 2020 às 13h30min. 4- Local: Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba/Pr. 5- Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do MPPR - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), ou pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço. Curitiba, 13 de agosto de 2020.

72066/2020

## Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL EXTRATO CONTRATO Nº005/2020

Protocolo Nº: 16.482.918-9  
Contratante: Estado do Paraná, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CNPJ nº 34.126.087/0001-60, representada pelo seu Coordenador em exercício, Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello, CPF 877.269.129-87.  
Contratada: Duomo Comércio de Sistemas Áudio Visuais Ltda - Eireli CNPJ 14.241.658/0001-62, representada por seu Diretor, Leonardo Pisa de Quadros, CPF971.509.599-20.  
Objeto: Contratação de Solução para adequação de sala de vídeo conferência multiagências do Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres.  
Valor Global: R\$ 16.955,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).  
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 08 de agosto de 2020.  
Curitiba, 08 de agosto de 2020.  
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

71804/2020

## Conselhos

### EDITAL DO CORECONPR

Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.046, de 08/06/2020 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º(segundo) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas do dia 15 de setembro de 2020.

O registro será feito por meio do endereço eletrônico [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente, em dias e horários previamente combinados.

Será garantido o direito de vista de documentos, durante todo o processo eleitoral, franqueado o direito de vista dos autos a qualquer economista-eleitor e candidatos, mediante agendamento de atendimento presencial (observadas todas as normas sanitárias em virtude da COVID-19), bem como vistas online do processo digitalizado e protegido, não sendo admitida a retirada dos autos físicos da sede do CoreconPR, tampouco o download do arquivo disponibilizado via online. Impugnações deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico supra mencionado.

As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do CoreconPR ou em suas Delegacias Regionais. No sítio eletrônico, na página inicial, do CoreconPR constará link com o rol de chapas registradas.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. Será garantido o direito de voto ao Economista, que efetuar novo registro, cuja a homologação ocorra na Plenária do CoreconPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 16/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração

Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do CoreconPR, imediatamente após encerrado do período de votação.

A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Odisnei Antônio Bega (presidente da comissão), Juarez Trevisan e Andréa Cristine Prodhil Kovalczuk, como titulares, e Adriana Ripka como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 17/09/2020, às 14 horas, na sede do CoreconPR, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial na sede do CoreconPR ocorrerá somente através agendamento, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Curitiba, 14 de agosto de 2020. Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Economista 5.207/PR. Presidente. CoreconPR

71671/2020